



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação (FUNDEB)
CNPJ Nº 29.578.944/0001-22



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Belterra através do fundo de desenvolvimento da educação básica e da valorização dos profissionais da educação FUNDEB pelos serviços prestados voltados ao interesse público, e no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável pela garantia do bom funcionamento de sua estrutura administrativa. Necessita de Aditivo de prazo referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. A Secretaria Municipal de Educação com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, vem por meio deste garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Considerando que a pretensa contratação visa dar continuidade também ao serviço de transporte escolar do Programa Caminho da Escola administrado pela SEMED Belterra/PA, por meio dos ônibus que fazem parte do programa Caminho na Escola, na busca de mantê-los em circulação.

Considerando que cerca de mais de 1.017 alunos necessitam de transporte escolar, para se locomover até o local de ensino.

E afirmo que a contratação é de suma importância para dar andamento aos trabalhos já programados por esta secretaria e para que não haja nenhuma conta tempo quanto aos serviços prestados para comunidade escolar.

É a nossa justificativa, encaminha-se para o Setor pertinente para que sejam tomadas as devidas providências.

É a nossa justificativa, encaminha-se para o Setor pertinente para que sejam tomadas as devidas providências.

Belterra-Pá, 12 de abril de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 043/2024